



Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
Arquivo Nacional
Conselho Nacional de Arquivos

ATA DE REUNIÃO

ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ACERVOS PRIVADOS (CAAP)

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14h, na sala virtual <https://teams.microsoft.com>, foi realizada a trigésima quarta reunião ordinária da Comissão de Avaliação de Acervos Privados (CAAP), criada pela Portaria nº 126, de 28 de maio de 2021, com a Secretaria-Executiva exercida pela SE-CONARQ. Estavam presentes: Aline Lopes de Lacerda, Leide Mota de Andrade, Marcos Luiz Barreto Gomes, Marcelo de Lima da Silva e Maria Elizabeth Brêa Monteiro. Marcos Luiz Barreto Gomes iniciou a reunião lendo a ata da 33ª reunião da CCAP, ocorrida em 25 de março de 2025, com a presença de Kikah Bernardes, guardiã e curadora do arquivo de Sérgio Bernardes, objeto de parecer do CAAP. Após leitura, a ata foi aprovada pelo grupo. Na sequência, Marcos Luiz Barreto Gomes informa que as mudanças no parecer sobre o arquivo de Sérgio Bernardes não foram muitas, notadamente a introdução de algumas informações que não constavam e o trabalho da conclusão do parecer. O parecer é então exibido em tela, com destaque para a parte de conclusão, e Marcos Luiz Barreto Gomes faz a sua leitura. Ao terminar, Aline Lopes de Lacerda e Maria Elizabeth Brêa Monteiro sugerem pequenos ajustes ao texto, que são acatados pelo grupo. Maria Elizabeth Brêa Monteiro torce para que haja nova reunião do CONARQ em breve na qual possamos apresentar o parecer. O parecer continua em tela, é repassado para o grupo em todas as suas partes, incluindo a listagem dos mais de 700 projetos realizados por Sérgio Bernardes, considerada importante de constar no parecer para refletir melhor a importância do arquivo. Fica combinado que a minuta do parecer será encaminhada por e-mail ou zap para o grupo de forma a possibilitar leitura mais atenta por parte de cada membro do CAAP. Na sequência, Marcos Luiz Barreto Gomes expõe em tela documento de solicitação da Casa Edison de reconhecimento desse arquivo e informa que Maria Elizabeth Brêa Monteiro observou que já há no Arquivo Nacional parcela desse conjunto. Maria Elizabeth Brêa Monteiro confirma a informação esclarecendo que uma servidora da seção de arquivos privados do Arquivo Nacional esteve na residência da família para avaliação, razão pela qual no documento anexo à carta de solicitação de reconhecimento já há menção à parcela sob a guarda do Arquivo. Registra também que há o indicativo da família de que gostariam de doar a documentação para o Arquivo Nacional, uma vez reconhecido, o que é de interesse pelo Arquivo também. Aline Lopes de Lacerda pergunta se é material sonoro, e a informação é de que não. Só documentação textual. É sugerido que o grupo leia mais atentamente a solicitação de reconhecimento com seus anexos informativos sobre a documentação. Marcos Luiz Barreto Gomes pergunta se dessa visita de servidor do Arquivo ao acervo foi produzido um relatório ou parecer, e Maria Elizabeth Brêa Monteiro se compromete a verificar a existência de tal documento visando a eventual complementação de dados. Marcos Luiz Barreto Gomes expressa como relevante a sugestão já feita por Leide Mota de Andrade anteriormente, do grupo elaborar um guia metodológico que auxilie aos interessados na elaboração de documentos de solicitação de reconhecimento por parte da CAAP. Fica combinado que para a próxima reunião o material da Casa Edison deve ser lido por todos e a minuta de parecer já poderá ser elaborada para a verificação

do grupo. Aline Lopes de Lacerda observa que o princípio considera a candidatura muito forte, de perspectiva muito favorável ao reconhecimento, ainda mais pelo fato de parte da documentação já estar sob a guarda do Arquivo Nacional. Marcos Luiz Barreto Gomes sugere que o grupo marque nova reunião e Aline Lopes de Lacerda se compromete a fazer a ata da presente reunião, se desculpando por não ter sido possível elaborar a ata anterior, conforme havia se comprometido. Maria Elizabeth Brêa Monteiro sugere o dia 1 de julho para a próxima reunião. Leide Mota de Andrade sugere que o grupo pense na realização de uma oficina de capacitação para solicitação de reconhecimento de acervos privados e Marcos Luiz Barreto Gomes concorda, observando que é preciso ainda organizar a forma como se organizaria. Maria Elizabeth Brêa Monteiro acha boa a ideia, comparando com outras oficinas que tem sido oferecidas, como a do Iberarquivos e do MOW, que podem auxiliar na elaboração de ação semelhante para a CAAP. Como pauta para a próxima reunião fica a Casa Edison e a organização de metodologia. Marcos Luiz Barreto Gomes resume a reunião para Marcelo de Lima da Silva, que chegou atrasado por conta de outros compromissos. Com a próxima reunião da CAAP agendada para o dia 1 de julho, às 14h, e não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Elizabeth Brea Monteiro, Coordenadora de Pesquisa e Difusão do Acervo**, em 05/08/2025, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Luiz Barreto Gomes, Arquivista**, em 05/08/2025, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Lopes de Lacerda, Usuário Externo**, em 05/08/2025, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leide Mota de Andrade, Usuário Externo**, em 07/08/2025, às 08:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo de Lima da Silva, Usuário Externo**, em 14/08/2025, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.arquivonacional.gov.br/autentica>, informando o código verificador **0470641** e o código CRC **F844289F**.